

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.23*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Suplementação (+)

314	26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

30.000,00

30.000,00

F.R.: 0 01 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

306	20.606.0008.2027.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-5.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

308	26.782.0006.1328.0000	CONST. E REST. DE PONTES E RECUP. DE ESTRADAS RURA
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

309	26.782.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.M
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-10.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

318	26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-5.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-30.000,00**

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Cabralia Paulista

R.Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 92 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.23

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.